CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Fica instituída a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Laranjal Paulista institui a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, a ser comemorada anualmente na semana do dia 6 de abril (Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz), que passa a integrar o calendário oficial de eventos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Durante essa semana, serão realizadas palestras e ações para o incentivo ao esporte, a busca pela paz e o livre convívio entre os torcedores, além do uso do esporte como forma de desenvolvimento pessoal e das comunidades.

Art. 2º As despesas que por ventura ocorrerem poderão ser custeadas através de parcerias celebradas com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 21 de setembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Em 19 de agosto de 2013, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou 6 de abril o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz.

O esporte e a educação física são instrumentos importantes para a formação de valores, a socialização e o desenvolvimento humano. Não há melhor ferramenta para promover o diálogo e a cooperação que o incentivo ao esporte. A prática esportiva reforça valores virtuosos, como o jogo limpo (fairplay), o companheirismo e o espírito de equipe.

Tendo isso em vista, solicito auxílio dos colegas para que seja aprovado o presente projeto de resolução e transformado em resolução, garantindo maior transparência à população.

Laranjal Paulista, 21 de setembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
VEREADOR